



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 000274/2025
EMISSÃO: 11/02/2025
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

Aquisição de peças para manutenção de Ar Condicionado no Plenário Evaldo Loose.

MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA - 40223						Total do fornecedor
07.852.878/0001-02						159,02
Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	101758 - CONTATORA TRIFÁSICA	UN	108,1200	108,12
Descrição adicional: CONTATORA TRIFÁSICA TIPO ELÉTRICA Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.99.25.00.00.00 / Banco: Não informado						
0000/002	0,00	1,00	101918 - BORNEIRA DA CONDENSADORA	UN	50,9000	50,90
Descrição adicional: BORNEIRA DA CONDENSADORA TIPO 7 POLOS Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.99.25.00.00.00 / Banco: Não informado						

Total geral itens R\$ 159,02

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
104	2001	3390 30 00 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	159,02

Total geral dotações R\$ 159,02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de peças para manutenção de Ar Condicionado 60.000 BTUS, da marca Elgin, afixado acima da Galeria de Vereadores no Plenário Evaldo Loose (sem patrimônio cadastrado), sendo as seguintes:

- 1) CONTATORA TRIFÁSICA, TIPO ELÉTRICA - 3 POLOS, 32 AMPERES, 220 VOLTS, COM 1 NF, MODELO TRC1_32; e
- 2) BORNEIRA DA CONDENSADORA, TIPO 7 POLOS.

A aquisição é necessária para possibilitar o concerto do climatizador acima identificado, tendo em vista que o mesmo está em curto, não estando, portanto, funcionando adequadamente. Frisa-se que foi realizada avaliação diagnóstica no climatizador para que fosse possível identificar a necessidade de aquisição das peças faltantes, bem como do serviço de manutenção para troca das peças que estão atualmente no ar condicionado.

Anda, tais peças não estão abrangidas pela Ata de Registro de Preços nº 20/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, sendo necessária, portanto, sua aquisição por meio de dispensa de licitação.

Assim, os produtos cuja necessidade se justifica, atendem ao interesse público, pois é necessário para manutenção de climatizador localizado no Plenário Evaldo Loose, garantindo assim climatização adequada nos eventos públicos promovidos pela Câmara de Vereadores, tais como sessões plenárias e audiências públicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é da aquisição de uma unidade de cada peça acima descrita.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 159,02, sendo R\$ 108,12 referente à contatora e R\$ 50,90 referente à borneira da condensadora, considerando o menor valor (valor mais vantajoso) na pesquisa de preços realizada. A planilha com os valores pesquisados e suas referências estão anexos no Termo de Referência, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa nº 4/2023 (arts. 12 e seguintes).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores para o ano de 2025, conforme se extrai dos Itens 101918 e Sub-Item 5842 (Borneira da condensadora) e 101758 e Sub-Item 2695 (Contatora), estando assim alinhada com o planejamento do Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa nº 4/2023, já mencionada anteriormente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhuma forma de parcelamento da aquisição em análise, visto que são peças de necessidade pontual, que se fazem necessárias conforme avaliação diagnóstica feita no climatizador em questão, para o seu correto e adequado funcionamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Os objetos podem ser adquiridos por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo baixo custo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento das peças os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



fornecedor que trabalhe com comércio de equipamentos elétricos e outras peças para manutenção de climatizadores. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalhavam com o tipo de produto solicitado, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Também, foi realizada pesquisa de preços no Licitacão, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, sendo localizados preços apenas do item referente à contatora trifásica. Ainda, em pesquisa em sites de amplo domínio, foi possível localizar preços do produto cotado de diversas marcas e com diferentes características, sendo considerados como valores de referência na pesquisa de preços.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra necessidade de nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de de peças para manutenção de Ar Condicionado 60.000 BTUS, da marca Elgin, afixado acima da Galeria de Vereadores no Plenário Evaldo Loose (sem patrimônio cadastrado), sendo as seguintes:

- 1) CONTATORA TRIFÁSICA, TIPO ELÉTRICA- 3 POLOS, 32 AMPERES, 220 VOLTS, COM 1 NF, MODELO TRC1_32; e
- 2) BORNEIRA DA CONDENSADORA, TIPO 7 POLOS.

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de manutenção do climatizador acima identificado, tendo em vista que o mesmo está em curto, não estando, portanto, funcionando adequadamente. Frisa-se que foi realizada avaliação diagnóstica no climatizador para que fosse possível identificar a necessidade de aquisição das peças faltantes, bem como do serviço de manutenção para troca das peças que estão atualmente no ar condicionado.

Ainda, tais peças não estão abrangidas pela Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 14/2024, sendo necessária, portanto, sua aquisição por meio de dispensa de licitação.

Assim, os produtos cuja necessidade se justifica, atendem ao interesse público, pois é necessário para manutenção de climatizador localizado no Plenário Evaldo Loose, garantindo assim climatização adequada nos eventos públicos promovidos pela Câmara de Vereadores, tais como sessões plenárias e audiências públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento das peças os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer os produtos adquiridos pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho.

Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento do produto adquirido, no entorno do ano de 2025, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 3/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa n.º 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeados os servidores expressos na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento do produto adquirido no entorno do ano de 2025.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do item referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacão - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados apenas itens semelhantes ao item referente à contatora, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
CONTATORA TRIPOLAR MOD.	250,00	Licitacão	ELETRICA POSITIVO LTDA	PM FLORES CUNHA	DE DA95/2024	19/07/2024	Pregão de Lei 14.133/21 Eletrônico
CONTATORA TRIPOLAR MOD.	184,18	Licitacão	-	PM FLORES CUNHA	DE DA1982/2024	10/12/2024	Processo de Dispensa

Os valores localizados em sites de amplo domínio do produto, a fim de ampliar a pesquisa de preços, com base no art. 23, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021 (sem incluir na cotação o valor provável de frete incluso em compras pela internet), são os



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



seguintes:

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
Contator Tripolar IC 32A 1NF Bobina 220VCA Sibratrac	R\$ 129,90	11/02/2025 - 15h30min	https://www.google.com/search?sa...&saif=AHITn6zOsQjhboCF91c23FLmUmCL00A:173928626261&q=CONTATOR+TRIFASICA&btn=shop&source=fnms&bs=ABzOT_BYhizpMhUAF0c9TORwP3cASvANUN:4u1oldtAXuKjgr8Sd9VQnu1m4CeFwCv/1NFbj-Y0EijyBdM3oBQ504spVYVQyAVUJzddQOX1UB7TN_xlW6pEUnbKzdFdAhxml99HRto0fo3vFzGVBLps/WgK0K63wqNpV36A428Z7DvFhDwulZ-RJ5KKnKDrC0FymJehps8phxR7qQ8ved=1t:200715&cb=1118biw=1920&bih=945&dpr=1#spd=14208320120430689276
Conector Múltiplo Borneira Para Ar Condicionado De 36.000 A 60.000 Btus Elgin (7 Bornes) Único	R\$ 71,66	11/02/2025 - 15h30min	https://www.google.com/search?sa...&saif=AHITn6zOsQjhboCF91c23FLmUmCL00A:173928626261&q=Borneira+Para+Condensadora+Elgin+36.000+A+60.000+Blus+Original+%C3%A9Anico&btn=shop&source=fnms&bs=ABzOT_BYhizpMhUAF0c9TORwP3cASvANUN:4u1oldtAXuKjgr8Sd9VQnu1m4CeFwCv/1NFbj-Y0EijyBdM3oBQ504spVYVQyAVUJzddQOX1UB7TN_xlW6pEUnbKzdFdAhxml99HRto0fo3vFzGVBLps/WgK0K63wqNpV36A428Z7DvFhDwulZ-RJ5KKnKDrC0FymJehps8phxR7qQ8ved=1t:200715&cb=1118biw=1920&bih=945&dpr=1#spd=14208320120430689276

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
CONTATOR TRIFÁSICA, TIPO ELÉTRICA - 3 POLOS, 32 AMPERES, 220 VOLTS, COM 1 NF, MODELO TRC1_32	1	R\$ 108,12	R\$ 302,68	R\$ 450,00	R\$ 108,12
BORNEIRA DA CONDENSADORA, TIPO 7 POLOS	1	R\$ 50,90	Não trabalha com o produto.	Não trabalha com o produto.	R\$ 50,90

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: MRJ AGATTI MAT ELETR E ILUMINAÇÃO LTDA.

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: COM DE MATS ELETRICOS NATALIN LTDA

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: STARCK ENGENHARIA LTDA.

Registra-se que, em relação ao item referente à borneira da condensadora, apenas o Fornecedor 1 (acima identificado) fornece a peça, visto que os demais não trabalham com o produto, conforme orçamento fornecido por eles, não cotando o referido item. Ainda, foram consultados mais diversos fornecedores que não trabalhavam com ambas as peças dos produtos cotados, conforme respostas negativas juntadas no processo físico da dispensa em estudo.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentro a pesquisa direta com fornecedores, constante na última tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 – Material p/Manut. Equipamentos (3390 30 25 030000).

CARLOS BARBOSA, Em 2025-02-11